

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.127 DE 17 DE MAIO DE 2011.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

19/05/2011

Luiz

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso para Emprego Público nº 001/2009 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no que dispõe o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 14 da Lei Municipal nº 552/1992, Leis Municipais nº 1.228/2006 e nº 1.229/2006

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso para Emprego Público nº 001/2009, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro